



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 87
- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 88





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 87 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 431.200,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1096/2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$431.200,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Desenvolvimento das Acoes da Secretaria de Gabinete

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
Total por Ação:	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00

0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS

2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças

3.3.90.35.00 / 1501 - Servico de Consultoria	24.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.800,00
Total por Ação:	46.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.800,00

0105000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.011 - Encargos Gerais do Municipio

3.3.90.47.00 / 1501 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.014 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.020 - Desenv. das Acoes do Prog. Nac. de Alimentacao Escolar - PNAE FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.024 - Desenv. das Acoes Prog. Nac. de Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL

3.3.90.33.00 / 1576 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.600,00
--	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	8.600,00
2.028 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.6.90.71.00 / 1540 - Principal da Divida Contratual Resgatado		103.000,00
	Total por Ação:	103.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	121.600,00
<hr/>		
0106100 - FUNDO DE DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
<hr/>		
2.028 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
<hr/>		
0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.031 - Gestao das Acoes de Saude.		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado		60.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao Gratuita		15.000,00
	Total por Ação:	115.000,00
2.033 - Desenvolvimento das Acoes do Programa Saude Familia - PSF		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.000,00
	Total por Ação:	26.000,00
2.040 - Desenvolvimento das Acoes de Atendimento Ambulatoriais - SIA/SUS		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.041 - Desenvolvimento das Acoes da AIH - NORMAL		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		63.000,00
	Total por Ação:	63.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	212.000,00
<hr/>		
0108000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
<hr/>		
2.053 - Gestao das Acoes de Meio Ambiente e Urbanismo		
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.300,00
	Total por Ação:	5.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.300,00
<hr/>		
0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
<hr/>		
2.057 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.32.00 / 1501 - Material de Distribuicao Gratuita		10.000,00
3.3.90.48.00 / 1501 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas		5.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

2.042 - Gestão das Ações de Obras e Vias Públicas

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.700,00
Total por Ação:	6.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.700,00

0115000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.030 - Manutenção da Secretaria de Transportes

3.3.90.14.00 / 1501 - Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.047 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas.

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.500,00

Total Suplementado:	431.200,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Gabinete

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	300,00
Total por Ação:	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.002 - Construção e Equipamento da Educação Básica

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.51.00 / 2704 - Obras e Instalações	31.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	91.000,00

1.004 - Construção, Ampliação e Reforma de Creches.

4.4.90.51.00 / 1575 - Obras e Instalações	11.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	26.000,00

2.014 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.019 - Gestão do Programa PDDE, TOPA e Brasil Carinhoso

3.3.90.39.00 / 1551 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00

2.024 - Desenv. das Ações Prog. Nac. de Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 1553 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	8.600,00
Total por Ação:	8.600,00

2.027 - Desenvolvimento das Ações do Salário Educação

3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 169.100,00

0106100 - FUNDO DE DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

1.005 - Construção e equipamento da educação básica-FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.028 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.91.00 / 1540 - Sentenças Judiciais	4.000,00
Total por Ação:	26.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 56.000,00

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - Desenvolvimento das Ações Atenção Básica em Saúde.

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.500,00
Total por Ação:	33.500,00

2.033 - Desenvolvimento das Ações do Programa Saúde Família - PSF

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.034 - Manutenção e Ampliação Programa Agentes Comunitário de Saúde - ACS

3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.50.43.00 / 1601 - Subvenções Sociais	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.041 - Desenvolvimento das Ações da AIH - NORMAL

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 67.500,00

0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.057 - Gestão da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.48.00 / 1501 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

0109100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAS

2.056 - Gestão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) CRAS

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	17.500,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.444,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	29.556,00
Total por Ação:	57.500,00

2.058 - Gestão das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.072 - Gestão das Ações do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDPBF

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.074 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.500,00

0110000 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

2.101 - Desenvolvimento das Acoes com a Juventude, Desporto e Lazer

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalacoes	2.244,00
Total por Ação:	2.244,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.244,00

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

1.019 - Pavimentação das Ruas da Sede e do Interior

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	6.300,00
Total por Ação:	6.300,00

2.042 - Gestão das Acoes de Obras e Vias Publicas

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	6.700,00
Total por Ação:	6.700,00

2.050 - Gerenciamento das Acoes do Fundo Especial do Petroleo - FEP

3.3.90.30.00 / 1709 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0115000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.013 - Construir, Ampliar e Reformar as Estradas Vicinais do Município

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações	2.128,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	16.000,00
4.4.90.51.00 / 2704 - Obras e Instalações	2.940,00
Total por Ação:	21.068,00

1.015 - Aquisição de Veículos e Máquinas

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	6.800,00
4.4.90.52.00 / 2704 - Equipamentos e Material Permanente	444,00
Total por Ação:	7.244,00

2.101 - Desenvolvimento das Ações com a Juventude, Desporto e Lazer

4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	2.244,00
Total por Ação:	2.244,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.556,00

Total Anulado: 431.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2023.

DIENE FERNANDES DA SILVA REIS

Tesoureiro

CPF: 945.579.775-53

MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeito Municipal

CPF: 451.004.035-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Especial Lei Paulo Gustavo

DECRETO Nº 88 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1104 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 262.914,53 (Duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1104 de 06 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 262.914,53 (Duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0110000 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

2.103 - Gestão das Ações de Cultura - Lei Paulo Gustavo

3.3.50.43.00 / 1715 - Subvencoes Sociais	20.000,00
3.3.50.43.00 / 1716 - Subvencoes Sociais	10.000,00
3.3.90.31.00 / 1715 - Prem.Culturais	30.000,00
3.3.90.31.00 / 1716 - Prem.Culturais	10.681,99
3.3.90.36.00 / 1715 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	124.116,27
3.3.90.36.00 / 1716 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	35.116,27
3.3.90.39.00 / 1715 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
3.3.90.39.00 / 1716 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00

Total por Ação: 262.914,53

Total por Unidade Orçamentária: 262.914,53

Total Suplementado: 262.914,53

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	187.116,27
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setoresda Cultura	75.798,26
Total	262.914,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Especial Lei Paulo Gustavo**DIENE FERNANDES DA SILVA REIS**

Tesoureiro

CPF: 945.579.775-53

MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeito Municipal

CPF: 451.004.035-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/40CC-2E43-F425-3A30-6BD2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 40CC-2E43-F425-3A30-6BD2



Hash do Documento

32d8f419a1a485eee1fdd449762c9940d9f51482131486e20c142472fbd61b7c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/10/2023 12:33 UTC-03:00